



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.853, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

RETIFICA ITEM DE ATO
ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º do Decreto P nº 9.845, de 18 de outubro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica exonerada, **TATIANE MARQUES BATISTA**, do cargo comissionado de DIRETOR DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. “*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 20 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal